ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 366/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 11.525.284-4, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas agressões verbais e lesões corporais aos

presos, que teriam sido produzidas por Agentes Penitenciários e pelo Pelotão de Choque da

Polícia Militar, na revista geral realizada nos dia 13 e 14 de abril de 2013, no interior da

carceragem da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL e demais fatos constantes no

protocolado acima citado.

II - Designar os servidores Emerson das Chagas, RG 5.673.637-9, Marcos Paulo de

Barros, RG 8.198.248-1 e Edmir Cardoso da Silva, RG 3.546.245-7, para sob a

Presidência do servidor **Emerson das Chagas**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IV - Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justica, Cidadania e Direitos Humanos.